

**Processo nº 23072.000203/2013-81**  
**Concorrência Pública nº 03/2013**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA HR LANCHES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA LANCHONETE/RESTAURANTE DA FACULDADE DE LETRAS DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMITENTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Professor Ricardo Nicolau Nassar Koury, identidade 141282769 SSP/SP, CPF nº. 066.398.792-04 e a empresa HR LANCHES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 09.565.838/0001-05, com endereço na Rua Paraíba, nº 697, Bairro Santa Efigênia - BH/MG, neste ato denominada PERMISSONÁRIA, representada pela Sra. Joanna Fagundes Habaeb, CPF 067.848.436-81, identidade MG 12.726.125, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto na Cláusula treze do Contrato n.º 023/13, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 03 de fevereiro de 2015 á 03 de fevereiro de 2016.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Em face da Lei 12440/11 e do Parecer 065/2012/DECOR/CGU/AGU, a Contratada compromete-se a manter a regularidade trabalhista, por meio de CNDT válida e vigente, durante toda a execução do Contrato 023/2013.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2015.

  
Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

  
Joanna Fagundes Habaeb  
HR LANCHES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA